



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

I – CONTRATANTES: “MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Wellington de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF nº 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº 44.734.671/0001-51 neste ato representada pelo Sr. Gabriel Rodrigues da Cunha, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 17 do Decreto Municipal n. 055/2014.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado conforme solicitação feita pela empresa Contratada, justificado em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata original, como se nela estivesse contido – **Processo nº 120/2018 – Pregão Presencial nº 065/2018.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo “I” da presente Ata de Registro de Preços em nome da Empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

**“ANEXO “I” DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018”**

..... Fica alterado o valor do seguinte item:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA REGISTRADA	UNID	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	DIFERENÇA	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO ATUALIZADO
32	21154	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% SEM VASO - 20 ML. EMBALAGEM ESTÉRIL	CRISTÁLIA	FSC	21,33	-0,09	21,24

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

Lavrrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 21 de março de 2019.

**WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Gerente de Saúde e Ord. de Despesas  
conf. Decreto nº 065/2018

**Contratante**

**DANIELEN SCHUHMANN**

Orgão Gerenciador

**GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA**

CPF: 019.809.541-43

**Contratada**

**Testemunhas:**

**EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA**

CPF 403.240.588-37

**MARIA HELENA MARQUES VIEIRA**

MAT. 2310-8